

* continuação		CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. (Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10	
Diretoria			
Caio Marcelo Morel Correa - Diretor-Presidente		Mauro Santos Salgado - Diretor Administrativo	
Luiz Carlos Quene - TC/CRC 1SP192166/O-6-S-PA Diretor de Controladoria			
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis			
<p>Aos Administradores e Acionistas da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. Barcarena - PA</p> <p>Examinamos as demonstrações contábeis da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p>Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de</p>		<p>exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em</p>	
<p>todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Outros assuntos: Auditoria das demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 31 de janeiro de 2012, o qual não conteve nenhuma ressalva.</p>		São Paulo, 31 de janeiro de 2013	
		DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC nº 2 SP 011609/O-8 Walter Dalsasso Contador CRC nº 1 SP 077516/O-9 S/PA	
		Deloitte.	

ERRATA**AGROPALMA S.A**

C.N.P.J: 04.102.265/0001-51

1 - No balanço patrimonial da empresa Agropalma, Publicado no diário oficial nº 32.357 do dia 15/03/13 no Caderno 11 Páginas 6, 7 e 8 e no Caderno 12 Páginas 1 e 2; no campo Relatório da diretoria onde se lê: 30 de março de 2012, leia-se 15 de março de 2013;

2 - No campo das **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido** onde se lê **MULTAÇÕES** leia-se **MUTAÇÕES**.

3 - No item 3. **BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**, no item d, onde se lê **absoloscência** leia-se **obsolescência**. No item f, onde se lê **sendo linearmente**, leia-se **sendo amortizado linearmente**.

4 - No item 9. **INTANGÍVEL**, onde se lê **Taxa de Depreciação Anual**, leia-se **Taxa de Amortização Anual**.

5 - No item 10. **DIFERIDO**, onde se lê **Taxa de zação- Anual**, leia-se **Taxa de Amortização Anual**.

6 - No item 13. **OBRIGAÇÕES FISCAIS**, onde se lê, As obrigações fiscais da Companhia em 31 de dezembro estão **compostas demonstrado abaixo**; leia-se: As obrigações fiscais da Companhia em 31 de dezembro **estão compostas conforme demonstrado abaixo**.

7 - No item 20. **RESULTADO FINANCEIRO**, onde se lê 62 no Resultado financeiro Líquido referente ao ano de 2012, leia-se 61. E no Resultado da variação Cambial no ano de 2011, onde se lê 7, leia-se 37.

8 - No item 22. **SEGURO**, Onde se lê **considerado** a natureza da atividade, leia-se: **considerando**.

9 - No item 23. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**, onde se lê **item c**, Risco de Mercado, leia-se **item d**, Risco de Mercado.

10 - No item 24. **PARTES RELACIONADAS**, onde se lê o item 24.2 **FIANÇAS E GARANTIAS**. **Desconsiderar este item, e consequentemente alterar a ordem dos itens subsequentes**. Onde se lê 24.3 **SALDO E EFEITO COM PARTE RELACIONADAS**, leia-se 24.2 **SALDO E EFEITO COM PARTE RELACIONADAS** e onde se lê 24.4 **PESSOAS-CHAVE**, leia-se 24.3 **PESSOAS-CHAVE**.

11 - No **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**. Onde se lê São José dos Campos, 25 de Fevereiro de 2012, leia-se São José dos Campos 25 de Fevereiro de 2013.

ERRATA**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**

C.N.P.J : 83.663.484/0001-86

1 - No Balanço Patrimonial da empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, publicado no diário oficial nº 32.357 do dia 15/03/2013 no caderno 12 Páginas 3,4,5,6 e 7, No Relatório da Diretoria onde se lê Demonstrações dos Fluxos de Caixa encerrados em 14.03.2013, **Tailândia - Pará, 30 de março de 2011**, leia-se, **31.12.12 Belém-Pará, 15 de março de 2013**.

2- **BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**, No Ativo onde se lê Caixa e equivalente de **caixa** (nota 3.b e 4a), leia-se Caixa e equivalente de **caixa** (nota 3.b

e 4.a), no PASSIVO onde se lê Adiantamento de **clieentes** (nota 16), leia-se Adiantamento de **clientes** (nota 16).

3 - Na **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**, onde se lê Outros resultados abrangentes (nota 4 s), leia-se Outros resultados abrangentes (nota 3 s).

4 - Na **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**, onde se lê Isenção fiscal de IRPJ (1.911) no ano de 2012, leia-se (1.901) e no ano de 2011 onde **não tem valor** na conta de Isenção fiscal de IRPJ considerar **5.757**, continuando na demonstração na conta Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social no ano de 2011 onde se lê **5.757**, considerar sem valor e na conta Adições ao Imobilizado do ano de 2011 onde se lê (21.755), leia-se (21.755).

5- Na **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, nos SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 onde se lê 351.36 na coluna do total leia-se 351.367. Na coluna de Lucros Acumulados onde se lê (0), leia-se (9.131)

6- Na **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, considerar os totais das colunas existentes na seguinte forma: **SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012** Capital realizado **180.585**; reserva Legal **11.982**; Incentivos Fiscais **11.826**; Reservas p/ dividendos **28.670**; Reserva p/ Aumento de capital **78.589**; Reserva subvenção **62.557**; (-) Ações em Tesouraria (**226**), Lucros Acumulados - ; Total **373.983**.

7- Nas **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**. No item 5 **DUPLICATAS A RECEBER** sub item a. Conta **A vencer (circulante)** no ano de 2011 onde se lê 4.121, leia-se 34.121.

8 - No item 6. **ESTOQUES** onde se lê Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção e em 31 de dezembro e são compostos pelos seguintes grupos, leia-se Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção e em 31 de dezembro **são compostos pelos seguintes grupos**.

9- No item 10 **ATIVO IMOBILIZADO, a. composição dos saldos** no total da coluna custos onde se lê 327.452, leia-se 327.684.

10- No item 20 **RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDA**, onde se lê Nos **exercício** findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, leia-se nos **exercícios** findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

11 - No **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, onde se lê Responsabilidade da administração sobre as **dedemonstrações** contábeis, leia-se Responsabilidade da administração sobre as **demonstrações** contábeis. No mesmo relatório no item Outros assuntos onde se lê Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e o relatório datado **anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 30 de março de 2012**, o qual não contém nenhuma modificação, **leia-se** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e o relatório datado em 30 de março de 2012, o qual não contém nenhuma modificação.

Particulares**MARIA LOADICEIA PASQUALINI PEREZ**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500276

Maria Loadiceia Pasqualini Perez, torna público que recebeu da SEMA/PA, Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFAR nº 1466/2013, para agricultura, na Fazenda Santa Maria, Município de Santa Maria das Barreiras-PA, válida até 11 de março de 2014.

GERALDO PEREZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500277

Geraldo Perez, torna público que recebeu da SEMA/PA, Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFAR nº 1458/2013, para agricultura, na Fazenda São Luiz, Município de Santa Maria das Barreiras-PA, válida até 08 de março de 2014.

Geraldo Perez, torna público que recebeu da SEMA/PA, Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFAR nº 1456/2013, para agricultura, na Fazenda Novo Rumo, Município de Santa Maria das Barreiras-PA, válida até 08 de março de 2014.

VINICIUS PASQUALINI PEREZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500279

Vinicius Pasqualini Perez, torna público que recebeu da SEMA/PA, Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFAR nº 1465/2013, para agricultura, na Fazenda Nova Esperança, Município Santa Maria das Barreiras-PA, válida até 11 de março de 2014.

FELIPE PASQUALINI PEREZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500280

Felipe Pasqualini Perez, torna público que recebeu da SEMA/PA, Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFAR nº 1457/2013, para agricultura, na Fazenda Progresso, Município de Santa Maria das Barreiras-PA, válida até 08 de março de 2014.

MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500543

Marcelo Norkey Duarte Pereira. CPF: 033.794.244-72, torna público que solicitou junto a SEMAT - Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo a LO, para PLG. DNPM, 850.054/2012, 850.055/2012 e 850.706/2012. em Altamira/PA.